



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 16/2026

"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCENECIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCENECIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026; Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa 08.998.827 SANDRO APARECIDO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.998.827/0001-48, com sede na AV SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, Contatos: (63) 3427-1327, neste ato representada pelo Sr. SANDRO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de habilitação nº 2006597396 DETRAN-TO, CPF nº ***.***.091-00, residente e domiciliado na AV SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, no valor total de R\$ 22.181,60 (vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICRO COMPUTADOR I5 8GB 256GB/SSD	UN	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
2	NOBREAK 600VA	UN	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
3	MONITOR LED 20" VGA/HDMI	UN	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
4	NOTEBOOK I5 256/512 GB SSD, 8G MEMORIA	UN	2	R\$ 4.390,80	R\$ 8.781,60
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	ROTEADOR DE SINAL DE INTERNET	UN	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
7	SSD EXTERNO 500GB	UN	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.181,60				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 05 dias do mês de março de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequiizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98a7a2-07032026102617**